

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2020

CRIA A COMENDA ESPECIAL COMEMORATIVA EM ALUSÃO AOS 40 ANOS DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º** Fica criada a Comenda Especial Comemorativa em Alusão aos 40 anos do Círio de Nossa Senhora de Nazaré no município de Marabá, denominada de "COMENDA MÉRITO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ".
- **Art. 2º** A aludida Comenda será entregue a coordenação do Círio de Marabá durante a realização da Sessão Solene Anual que acontece na Câmara Municipal de Marabá, onde na ocasião a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré visita à sede do Poder Legislativo Municipal anualmente.
- **Art. 3º** Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2020.

Miguel Gomes Filho Vereador – PDT



## Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao propor o presente Decreto Legislativo, objetivamos comemorar os 40 (quarenta) anos de realização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré no município de Marabá. Segundo a diretoria da festa, cerca de 200 mil fieis participaram da última romaria realizada ano passado em Marabá, reunindo pessoas de vários municípios da região Sul e Sudeste do Estado, e até mesmo de outras regiões do País. Vale ressaltar, que o Círio sai do bairro Marabá Pioneira e segue em direção à Nova Marabá, onde fica o Santuário de Nossa Senhora de Nazaré. O trajeto percorre as principais vias da cidade, passando pela área conhecida como Bambuzal e rodovia Transamazônica, cruzando Folhas como a 32, 26, 27, 31, 21, 28 e 16.

O Círio de Nossa Senhora de Nazaré surgiu em 1980, com a Irmã Maria das Neves, Legionárias Rainha dos Corações, e Elizânia, as quais partiram com um pequeno grupo da Folha 15 até a Folha 16. Tudo iniciou na maior simplicidade. Deve-se dizer também que naquele ano houve uma grande enchente em Marabá que deixou muitos desabrigados. Mas iniciou também o Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Este ano acontecerá quadragésima edição. Por isso será comemorado 40 anos de Círios em Marabá, maravilha de Deus em nosso meio. Os dias do Círio que sempre são no sábado de tarde e domingo na parte da manhã, reúnem milhares de fiéis, é uma expressão de fé de todos os Povos, envolvidos todos por uma corda de amor que nos entrelaça e nos une a Mãe Virgem de Nazaré.

Diante do exposto, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2020.

Miguel Gomes Filho Vereador – PDT